DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 4.400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026

"Autorização".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 09/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva, com interveniência da Diretoria de Assistência Social, junto a OSC Vila Vicentina de Arealva, cujo objetivo é o fornecimento de viatura oficial da Prefeitura (veículo Cronos Drive, Placa EHH3A14) cedida à respectiva OSC, visando à atuação coordenada desses entes no âmbito da Assistencia Social para atendimento de pessoas idosas do município.

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Conceder autorização para conduzir a mencionada viatura oficial, a serviço da Vila Vicentina de Arealva-SP, os membros/funcionários da Instituição, abaixo indicados:

MEMBROS/FUNCIONÁRIOS	CPF
Ana Claudia Fasio Rizzato	***676328**
Ariane Marchi Luciano	***174668**
Marco Aurélio Parolin Beraldo	***014378**
Denis Augusto da Silva	***147588**
José Adriano Bandeira Moreira Jorge	***969248**
Alessandra Pagni Lenharo	***932138**
Laura Karine Santos	***796848**
Francisco José Nunes da Silva	***698493**
José Azelio Longo	462.193.368-91
Juliane Regina de Oliveira Sampaio	***034338**
Luzia Maria Gaion Lopes	***080928**
Andrea Ferrari da Silva Martins	***648818**
Adriana Cristina Rodrigues	***639078**
Rosimeire Barbieri Coutinho Lopes	***144018**

ARTIGO 2°. A autorização terá validade durante a vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2022, e enquanto o membro/funcionário estiver a serviço da Instituição.

ARTIGO 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.350, de 24 de junho de 2026, e demais disposições em contrário.

Arealva, 27 de outubro de 2.026

_____

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....